



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Processo Seletivo 2025	ATA DE JULGAMENTO PROCESSO SELETIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO DA JORNADA DO COLABORADOR, DESENVOLVIMENTO E CUIDADO HUMANO
RFP Nº 004/2025	

São Paulo, 2 de outubro de 2025

AVISO DE RESULTADO

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a prestação de serviços de execução e gestão da jornada do colaborador, desenvolvimento e cuidado humano, com o fornecimento mensal de dosímetros individuais, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto ao **Hospital Municipal Adib Jatene Da Secretaria Municipal De Saúde De São Paulo (HMB)**, da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (Contrato de Gestão nº 001/2023- SMS.G/CPCS) que, após a análise das propostas e dos documentos apresentados pelas empresas proponentes:

A empresa **Diagnose Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 09.613.094/0001-49 foi a proponente que apresentou o melhor preço para o processo em epígrafe, atendendo a todos os requisitos técnicos, comerciais e de habilitação exigidos na RFP de nº 004/2025, sendo classificada como **VENCEDORA** do presente processo seletivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor geral mensal

VALOR MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Após consulta feita pelo IMED não foram identificadas restrições ou impedimentos da empresa vencedora para contratar com a Administração Pública (PMSP, TCESP, Estado de SP, Sistemas Federais - SICAF, CADICON, CEIS, CNIA).

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Será considerada vencedora do processo seletivo, a empresa que apresentar a proposta comercial mais vantajosa, considerando o critério de julgamento estabelecido e, concomitantemente, atender aos demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e no Regulamento de Compras.

Metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo:

- a) **Análise Comercial:** Análise da tempestividade e da validade formal das propostas, bem como análise dos preços ofertados, considerando o critério de julgamento estabelecido e demais condições eventualmente exigidas no processo seletivo;

Com relação ao proponente que ofertou o menor preço, são feitas a seguintes análises:

- b) **Análise Jurídica e Fiscal:** Análise da apresentação e da validade de todos os documentos exigidos no processo seletivo, com o objetivo de averiguar a existência, o funcionamento e a regularidade jurídica e fiscal das empresas, na esfera municipal, estadual e federal;
- c) **Análise Técnica:** Análise quanto aos requisitos técnicos apresentados na proposta e eventuais documentos exigidos, os quais visam demonstrar que a empresa se compromete e tem a capacidade de executar os serviços, conforme requerido no instrumento convocatório;

Em caso de desclassificação do proponente com o menor preço, proceder-se-á à análise da proposta do segundo menor preço com relação aos quesitos “b” e “c”, e assim sucessivamente.



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Ordem de Preços	Proponente	CNPJ	Menor Valor Geral Mensal (R\$)
1º	Diagnose Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda	09.613.094/0001-49	R\$ 124.000,00
	Dolpi Assessoria e Comércio Ltda	15.145.074/0001-93	DESCCLASSIFICADA

PROPONENTE: Diagnose Consultoria e Treinamento Empresarial Ltda - CNPJ nº 09.613.094/0001-49

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP;

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

RESULTADO: CLASSIFICADA

PROPONENTE: Dolpi Assessoria e Comércio Ltda - CNPJ nº 15.145.074/0001-93

Análise Comercial: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP;

Análise Jurídica e Fiscal: A empresa não atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

RESULTADO: DESCCLASSIFICADA